

## 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 300/2015

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde – MT., inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercício, **Sr. MIGUEL VAZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, portador do RG nº 1414189 SSP/SC e do CPF nº 546.125.359-87, e, do outro lado, a empresa **GASTROCOR EXAMES CARDIOLÓGICOS E GASTROENTEROLÓGICOS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.784.710/0001-61, com sede na Rua Júlio de Castilhos, n. 242-S, Centro, Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, doravante designada “**CONTRATADA**”, representada, neste ato pelo Dr. **Gilmar de Oliveira**, brasileiro, casado, portador do RG registrado sob o n. 7048797323 SSP/RS e CPF n. 575.674.410-04, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

1.1. Alterar os dados bancários da **contratada**, passando a constar **Banco Sicredi, Agência 0810, Conta-Corrente nº 14130-9**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 22 de Outubro de 2015.

**Município de Lucas do Rio Verde**  
**Miguel Val Ribeiro**  
**CONTRATANTE**

**Gastrocor Exames Cardiológicos e**  
**Gastroenterológicos S/S LTDA**  
**Gilmar de Oliveira**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Ramiro Azambuja da Silva  
CPF 017.496.811-61

Juliana Gimenez de Freitas  
CPF 850.501.131-72